DECRETO Nº 2.354, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO C.L.T. E PELO "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica concedido um aumento salarial de 7,18 (Sete / virgula, dezoito por cento) além dos 12,82 (doze / virgula, oitenta e dois por cento) dado pelo Governo Federal, aos funcionários desta Prefeitura Municipal de Parapuã, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T. e pelo " Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parapuã", de acordo com o Artigo 4º- letras A até a letra O. da Lei Municipal nº 771/70 de 03 de março de 1.970, a partir do dia 1º de dezembro de 1.987.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de dezembro de 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário